



INDICAÇÃO Nº

IND 828 /2007

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ano Protocolo Legislativo para registro
seguida. à CJESCTMH T
Em 1 1 1

Stanimir Pereira Lima
Chefe de Gabinete

Sugere ao Senhor Administrador de Taguatinga, a reposição de areia do "Parque" da Escola Normal de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Taguatinga, a reposição de areia do "Parque" da Escola Normal de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Fomos procurados pelos pais das crianças que estudam na Escola Normal de Taguatinga, que reivindicam a colocação de caminhões de areia no "parquinho" daquela conceituada Escola.

O motivo principal é que várias crianças já se acidentaram naquela área de diversão, tendo nos sido noticiado que algumas delas foram socorridas ao hospital com contusões e luxações articulares.

É uma medida simples, mas eficaz. Acima de tudo de custo baixíssimo, se comparado à segurança que proporcionaremos às nossas crianças.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 828 / 2007
Fis. N.º 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 27/03/07 às 15h43
[Assinatura] 13/4157
Assinatura Matrícula